CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2019 / 2020

INDICAÇÃO Nº 117 /2019

Câmara Municipal de Marilândia - ES
PROTOCOLO GERAL 2033/2019
Data: 28/06/2019 - Horário: 11:39
Legislativo

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE VISANDO A CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE NA PROPRIEDADE DO SENHOR MILTON BRAVIN, NA COMUNIDADE DE CÓRREGO PAIXÃO, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA-ES.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente **visando a construção de uma ponte na propriedade do Senhor Milton Bravin, na comunidade de Córrego Paixão, interior do município de Marilândia-ES.**

A solicitação se faz necessária, devido às condições precárias que a atual ponte está, causando transtornos aos motoristas e aos pedestres que passam pelo local, correndo o risco da ponte se romper. Considerando que esse é o único local de acesso às propriedades, seria de grande importância o atendimento a esta solicitação.

Marilândia/ES, 26 de junho de 2019.

DOUGLAS BADIANI
VEREADOR

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
Em, 02 / 07 / 2019
PRESIDENTE